

Aut - 312/015
Proj - 373/015
Gibroni Aragão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 261/1205
Prefeitura

LEI Nº 6.212

De 09 de Novembro de 2015.

**DENOMINA DE MARIA VICÊNCIA DA
CONCEIÇÃO UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

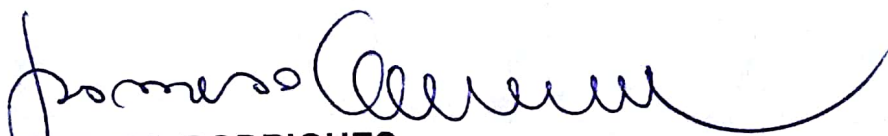
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **MARIA VICÊNCIA DA CONCEIÇÃO**, uma das ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal